

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

## **LEI № 968, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Honorário a Carlos Alberto Gebrim Preto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário Estadual de Saúde do Paraná, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comeoração ao Aniversário do Município de Ibaiti.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23.10.2019).

## **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019